


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 65/2019

24 de abril de 2019

Processo nº 23117.013778/2019-95

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), Campus Umarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor no **ICBIM** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Parasitologia	Helmintologia	01	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia e Doutorado em Parasitologia.	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Atuar nas disciplinas de Graduação do Departamento de Parasitologia/ICBIM e da Pós-graduação do PPIPA.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 06 de junho de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de junho de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de junho de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica e procedimental)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; (A nota da prova didática pedagógica e procedimental será resultante da média entre as provas didática pedagógica e didática procedimental)
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 07 de julho de 2019 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (15 pontos), com capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).	25
2	Consistência Teórica/Domínio do tema	I - Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência; correção teórica e técnica; articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema; adequação do tema do nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (20 pontos); II - Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (15 pontos).	35
3	Coesão, coerência e correção textual	Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos), capacidade de articular ideias, fazendo com que o texto se apresente de forma clara e com ideias encadeadas (10 pontos).	20

4	Capacidade de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões da língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos), além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 55 minutos: 0 ponto 54 minutos: 2 pontos 53 minutos: 4 pontos 52 minutos: 6 pontos 51 minutos: 8 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 8 pontos 38 minutos: 6 pontos 37 minutos: 4 pontos 36 minutos: 2 pontos tempo < ou = 35 minutos: 0 ponto	10
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto.	15
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos), além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária.	Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (05 pontos), a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal (5 pontos), a linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	15
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas (10 pontos). O candidato deverá entregar cópia do plano de aula, com referências, para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item.	10

4.5 – Sistemática da prova didática procedimental:

- 1 – A prova terá duração de 20 a 30 minutos, sendo elaborada utilizando-se preparações coradas e ou material fixado. Serão utilizados microscópios ópticos e estereoscópicos (microscopia e macroscopia);
- 2 – Serão elencados 15 temas para sorteio dos diferentes parasitos (Protozoários Helmintos e Artrópodes);
- 3 – Todos os parasitos dos tópicos estarão à disposição do candidato, no momento da prova. Os mesmos estarão em peças fixadas em formalina ou em lâminas fixadas ou em alfinete entomológico;
- 4 – Dentre os 15 temas serão sorteados cinco (5) pontos, devendo o candidato responder a quatro (4) questões relacionadas à identificação do parasito, forma evolutiva em questão e quatro (4) características morfológicas que definem o parasito. Em caso de parasitos heteróxeos, o candidato deverá identificar o(s) vetor (es) e/ou hospedeiros intermediários;
- 5 – O candidato deverá possuir a capacidade de conhecer/descrever os principais métodos de preservação do material em questão;
- 6 – Não será permitido o uso do material bibliográfico ou eletrônico de consulta durante a prova, a qual será realizada com equipamentos e materiais biológicos do Departamento de Parasitologia. O candidato deverá apresentar-se portando caneta esferográfica para responder as questões.

4.6 – Critérios de avaliação da prova didática procedimental:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de reconhecer o parasito e estruturas morfológicas presentes.	Será avaliado o grau de conhecimento sobre os parasitos, reconhecendo as estruturas morfológicas dos diversos estágios/estádios e da correta nomenclatura científica.	35
2	Demonstrar conhecimento e domínio das técnicas de coleta e estocagem e conservação de protozoários, helmintos e artrópodes.	Será avaliado o grau de detalhamento na montagem de material de pesquisa e ou didático, no qual o candidato deverá demonstrar se possui conhecimento das diferentes técnicas de coloração.	25
3	Capacidade de identificar cientificamente vetores e hospedeiros intermediários	Será avaliada a capacidade de reconhecer os diferentes vetores e ou hospedeiros intermediários presentes nos ciclos de protozoários e helmintos	25
4	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula	Será avaliada a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, dicção, a postura corporal e o vocabulário.	15
Total			100

4.7 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (p/semestre)	Documentos comprobatórios (Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação e número total de horas ministradas	0,5	6,5
2	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>lato sensu</i> (p/semestre)	Documentos comprobatórios (Declaração ou diário de classe) com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação ou Pós-graduação e número total de horas ministradas	0,5	3,0
3	Orientação de aluno de doutorado concluída (Max. 5)	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,6 / orientação concluída	3,0
4	Orientação de aluno de mestrado concluída (Max. 4)	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso no qual o aluno encontra-se matriculado.	0,5 / orientação concluída	2,0
5	Orientação de trabalho de conclusão de curso / monografia concluída (Max. 4)	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando o aluno orientado.	0,25/ orientação concluída	1,0
6	Orientação de aluno de iniciação científica concluída (Max. 10)	Declaração da coordenação do curso ou de agências de fomento.	0,1/ orientação concluída	1,0
7	Coorientação de aluno de doutorado concluída (Max. 3)	Declaração da coordenação de pós-graduação.	0,5 / orientação concluída	1,5
8	Coorientação de aluno de mestrado concluída (Max. 4)	Declaração da coordenação de pós-graduação do curso.	0,25/ orientação concluída	1,0
9	Estágio Pós-Doutoral concluído com bolsa em instituição nacional/ internacional (por ano)	Declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando a data e o tempo do estágio.	0,5/ orientação concluída	1,0
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado e no prelo. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS Capes CBIII	Documentos comprobatórios: cópia impressa do artigo ou DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas.	Pontos/ artigo A1 = 5,0 A2 = 5,0 B1 = 4,5 B2 = 4,0 B3 = 3,5 B4 = 1,0 B5 = 0,5 C = 0,25	32

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2	Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à área do concurso.	Cópia impressa do trabalho	0,2	6
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à área e à subárea do concurso.	Publicação de resumo em anais	0,1/resumo	6
4	Publicação de livro técnico relacionado à área e a subárea do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,5/por livro	6
5	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área e subárea do concurso.	Documentos comprobatórios: cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro.	1,0 por capítulo	5
6	Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/ técnicos relacionado à área e subárea do concurso	Documentos comprobatórios: Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento.	0,25/ participação	1,0
7	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente	Declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade.	0,5/banca	3,0
8	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas <i>stricto sensu</i> .	Declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	1,0/banca	3,0
9	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas <i>stricto sensu</i> .	Declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,5/banca	2,0
10	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas <i>stricto sensu</i> .	Declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,5/banca	2,0
11	Participação como membro titular em bancas de monografia (trabalho de conclusão de curso).	Declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ação ou autoridade superior.	0,25/banca	1,0
12	Patente registrada	Carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	2,0/patente	6,0
13	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como palestrante na área e subárea do concurso	Cópia da declaração emitida pela Coordenação do evento.	0,25/ participação	1,0
14	Participação em comitê científico/sistemática ou <i>ad hoc</i> (CAPES, CNPq, fapemig e outros)	Declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade	0,25/ participação	1,0
15	Premiações de trabalhos científicos relacionado à área e a subárea do concurso	Declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade	0,1/ premiação	1,0

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO (CÓPIA)	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
16	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área e a subárea do concurso e financiado por agência de fomento como coordenador	Declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (portaria , Termo de autorga)	0,5/projeto	2,0
17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à área e a subárea do concurso e financiado por agência de fomento como participante	Declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (portaria , Termo de autorga)	0,25/projeto	1,0
19	Participação em corpo editorial de periódico nacionais / internacionais, indexado (p/ano)	Declaração do editor do periódico	0,25/participação	1,0
Total				80

Observação:

I - Serão considerados artigos científicos com classificação Qualis Capes CBIII;

II - Artigos na área e subárea do concurso, quando não for primeiro autor ou correspondente receberão metade do valor dos pontos;

III - Artigos em outra subárea, porém na mesma área receberão 1/3 do valor dos pontos da área e subárea do concurso.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194772** e o código CRC **23EC30BD**.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEPE Nº 65/2019	Instituto de Ciências Biomédicas / Umuarama	Área: Parasitologia Subárea: Helminologia	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Medicina ou Medicina Veterinária ou Odontologia e Doutorado em Parasitologia	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 66/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua Inglesa e Linguística Aplicada	Graduação em Letras com licenciatura plena em Língua Inglesa, ou licenciatura plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Dupla Licenciatura), ou bacharelado em Língua Inglesa ou Linguística; com Doutorado em Letras, ou Linguística, ou Linguística Aplicada, ou Ciências da Linguagem, ou Estudos da Linguagem, ou Estudos Linguísticos, ou Estudos Linguísticos e Literários em Língua Inglesa, ou Língua Inglesa	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 68/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design/ Santa Mônica	Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, em uma das subáreas Capes: Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo ou História da Arquitetura e Urbanismo ou Teoria da Arquitetura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 73/2019	Instituto de Ciências Agrárias/ Monte Carmelo	Área: Fitotecnia Subárea: Produção Vegetal, com ênfase na cultura da soja	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Produção Vegetal ou Melhoramento Vegetal	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 74/2019	Faculdade de Direito/ Santa Mônica	Área: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Prática Trabalhista e Direito Previdenciário e Direito da Seguridade Social	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 75/2019	Faculdade de Matemática / Santa Mônica	Área: Educação Matemática	Graduação em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou em Educação	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 77/2019	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal	Área: Pesquisa Operacional Subárea: Pesquisa Operacional e Gestão da Qualidade	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia de Produção.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 78/2019	Faculdade de Engenharia Química/ Campus Santa Mônica e ou Umuarama e ou Glória	Área I: Engenharia Química: Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos Área II: Engenharia Química: Processos químicos e termoquímicos (catalíticos e não-catalíticos) de tratamento de biomassa e de resíduos e Gestão de resíduos	Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Computação ou Doutorado em Sistemas de Informação ou Doutorado em Ciências, na área do conhecimento - Métodos Numéricos para Simulação e Otimização de Processos Químicos Graduação em Engenharia Química e Doutorado em Engenharia ou Doutorado em Química ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biotecnologia	1 (uma) 1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 79/2019	Faculdade de Direito/ Campus Santa Mônica	Área: Direito Civil	Doutorado em Direito	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 81/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia / Educação Física	Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Nataçao	Graduação em Educação Física com título de Doutor nas grandes áreas de conhecimento em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Engenharias IV ou Multidisciplinar conforme tabela da CAPES.	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEPE Nº 82/2019	Faculdade de Medicina / Umuarama	Área I: Clínica Médica Subárea: I - Hematologia Área I: Clínica Médica Subárea: II - Geriatria Área I: Clínica Médica Subárea: III - Anatomia Patológica Área I: Clínica Médica Subárea: IV - Dermatologia Área I: Clínica Médica Subárea: V - Medicina Legal e Deontologia Área II: Cirurgia Subárea: I - Cirurgia Geral Área II: Cirurgia Subárea: II - Cirurgia do Aparelho Digestivo Área II: Cirurgia Subárea: III - Cancerologia Cirúrgica Área II: Cirurgia Subárea: IV - Coloproctologia Área II: Cirurgia Subárea: V - Otorrinolaringologia Área III: Pediatria	Graduação em Medicina, Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia e Hemoterapia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Geriatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Geriatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Anatomia Patológica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Anatomia Patológica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina Legal e Perícia Médica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, ou Especialização em Medicina Legal e Perícia Médica e Doutorado na área de Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral: Programa Avançado em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Cancerologia Cirúrgica pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Coloproctologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Coloproctologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina. Graduação em Medicina, Residência Médica em Pediatria em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Pediatria pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na área de Medicina.	1 (uma) 1 (uma)	40(quarenta)Horas semanais Dedicação Exclusiva 20(vinte)Horas semanais Dedicação Exclusiva 20(vinte)Horas semanais 40(quarenta)Horas semanais 40(quarenta)Horas semanais 40(quarenta)Horas semanais Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 07 de julho de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

